



JPJ VERTICAL SERVICE LTDA

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



**JPJ VERTICAL SERVICE
SETEMBRO/2021**

Sumário

1. IDEOLOGIA DA EMPRESA	3
2. NEGÓCIO	3
2.1- VISÃO	3
2.2 - MISSÃO.....	3
2.3 - VALORES.....	3
3. PRINCÍPIOS BÁSICOS.....	3
4. COMPROMETIMENTOS DE CONDUTA.....	3
4.1 - DA EMPRESA.....	4
4.2 - COM EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS.....	4
4.3 - DOS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS	4
4.4 - COM CLIENTES	5
4.5 - COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	5
4.6 - COM O MEIO AMBIENTE.....	6
4.7 - COM A SOCIEDADE.....	6
4.8 - COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	6
5. DISPOSIÇÕES FINAIS	6
ANEXO – TERMO DE COMPROMISSO.....	8



1. IDEOLOGIA DA EMPRESA

Nós, da JPJ VERTICAL SERVICE, acreditamos que um corpo de trabalho se torna capaz de transformar o meio a sua volta, assim como se realizar pessoal e profissionalmente, quando está comprometido com princípios e valores, com clareza da Missão e Visão empresarial e com o desenvolvimento de uma estratégia empresarial que comporte orçamento e modelos de governança corporativa e organizacional eficientes. Para que isso se torne realidade, cultivamos relações éticas, transparentes e verdadeira com todos nossos parceiros, pois, eles contribuem para a realização da nossa missão e o desenvolvimento da nossa marca. Assim, visando o constante desenvolvimento e aprimoramento das relações com nossos parceiros o Código de Ética e Conduta da empresa está unificado. Este, expressa nossa forma de atuação, nossos valores e compromissos, e por isso, o cumprimento dele é vital para a atuação na empresa.

2. NEGÓCIO

A JPJ VERTICAL SERVICE, atua há anos no segmento de trabalhos em altura, conhecido também como alpinismo industrial, ofertando serviços com mão de obra especializada em: pintura, limpeza de tanque de navio, montagem em estrutura metálica, soldagem, inspeção LP, inspeção PM, inspeção ME, inspeção de EDDY CURRENT, inspeção por ultrassom. E destacamos também, a absoluta importância que damos para a segurança em nossas atividades. Dessa forma, temos como finalidade, oferecer todas as soluções para qualquer tipo de trabalho em altura, firmando sempre pelo respeito ao ser humano, segurança e pela correta e honesta prestação de serviço.

2.1.VISÃO

Ter atuação no mercado internacional de óleo, gás e energia até 2024, por meio da oferta de soluções de inspeção, manutenção e reparos.

2.2.MISSÃO

Prover soluções para atender demandas de serviços de inspeção, reparo e manutenção de alta complexidade.

2.3.VALORES

- **ÉTICA:** Adotamos a ética como fundamento e forma de elucidação de nossa prática empresarial. Sendo assim, a JPJ VERTICAL SERVICE se compromete a agir com transparência, respeito, honestidade e confiabilidade.
- **PARCERIA:** O unir forças é fundamental para qualquer organização. Dessa forma, a empresa preza por vínculos coesos com seus parceiros externos e internos. Estando sempre atendo aquilo que é valioso para suas parcerias.
- **COMPROMETIMENTO:** A empresa se compromete a ser eficiente, eficaz e dedicada, cumprido com prazos e ofertando serviços de qualidade.
- **RESPEITO AS PESSOAS:** Respeitamos a pluralidade das pessoas que formam o ambiente de trabalho e que mantêm qualquer tipo de relacionamento com a empresa, repudiamos a violência, e toda forma de discriminação e assédio.

- **INOVAÇÃO:** Por uma melhora contínua, a empresa JPJ VERTICAL SERVICE é capaz de explorar novas soluções e oportunidades no mercado, inclusive com a aprimoração de ferramentas, processos e tecnologias.
- **SEGURANÇA:** Possuímos como principal foco a prestação de serviços com a máxima segurança possível. Nossos trabalhadores possuem todas as certificações necessárias para atender as normas brasileiras. Também adotamos normas de qualidade, segurança e responsabilidade social por meio de certificações e normatizações, trazendo assim maior tranquilidade na relação com nossos clientes, assim como de assegurar a integridade dos nossos profissionais.
- **INTEGRIDADE:** A JPJ VERTICAL SERVICE, adota um conjunto de medidas de integridade (Valores, Procedimentos e Regras), objetivando evitar, identificar as ocorrências de irregularidades, fraude e corrupção, compromete-se com a interdependência dos negócios e da sociedade, abrangendo a integridade na cultura e nos comportamentos da organização.

3. PRINCIPIOS BÁSICOS

Os princípios que orientam o Código de Ética e conduta da empresa, estão diretamente conectados aos seus valores, missão e visão. Portanto, todas as nossas práticas estão respaldadas no respeito a todos os seres humanos e à vida, a integridade, a equidade, a justiça, a honestidade, a responsabilidade, a lisura, ao zelo, a legalidade e a concordância entre o discurso e a práxis.

4. COMPROMETIMENTOS DE CONDUTA

4.1. DA EMPRESA

A JPJ VERTICAL SERVICE, tem como objetivo administrar suas atividades de forma íntegra e transparente, criando sua confiabilidade junto a diretoria, aos empregados, aos clientes, fornecedores, a o poder público e outras instâncias da sociedade, que se relaciona direta ou indiretamente, procurando afilar um crescimento econômico e financeiro, em consonância com a responsabilidade sócioambiental.

Transmitir os princípios éticos e as responsabilidades salientadas neste código de ética e conduta para a comunidade em que está incluída, incentivando sua fidelidade e execução.

Realizar uma comunicação confiável, transparente e verdadeira, de fácil compreensão e disponível a todos os interessados. Dessa forma, a JPJ VERTICAL SERVICE, concretiza uma publicidade direta e imparcial, pautada sempre pelo respeito. Mantendo formas de informação e comunicação, com o intuito de receber, atender e tratar dúvidas, sugestões, reclamações e denúncias sobre as violações éticas, oriundas de empregados, fornecedores, clientes e de sua estrutura diretiva. Sendo assim, a empresa procura sempre promover o cumprimento deste Código de Ética e Conduta por meio de instrumentos de gestão e supervisão, o divulgando continuamente e sujeitando-o, a um processo de análise para ajustamento e melhorias, periodicamente.

4.2. COM EMPREGADOS E ESTÁGIÁRIOS

Dispor de condições de trabalho apropriadas e instrumentos necessários, garantindo a segurança e saúde no espaço de trabalho, proporcionando a harmonia entre a vida profissional, pessoal e social dos empregados. A empresa exige a observância em todas as leis e regulamentos que são aplicáveis a estas questões. Portanto, todos os colaboradores da empresa devem estar cientes dos perigos associados às suas funções, tendo o direito e a obrigação de se recusar a realizar as tarefas que poderiam acarretar riscos em sua saúde e segurança.

Viabilizar a igualdade de oportunidades para os funcionários, por intermédio de política de admissão, que deve ser transparente, por meios de treinamentos, promoções e demissão.

Ofertar meios de comunicação, que visam as melhorias dos processos internos, propiciando a transparência das informações que podem afetar seus empregados. Assim, preserva os direitos à privacidade na condução de informações inerentes a eles, sejam elas médicas, pessoais e funcionais.

Fortalecer uma cultura empresarial, valorizando a troca e disseminação de conhecimentos, promovendo a qualificação contínua, conciliando os interesses.

Respeitar e promover a pluralidade no âmbito do trabalho, combatendo toda forma de discriminação em decorrência de gênero, raça, etnia, orientação sexual, religião, e da não religiosidade, idade, condição física e estética, condição mental e psíquica, opinião e convicção política, e quaisquer outras formas de intolerância e assédio.

4.3. DOS EMPREGADOS E ESTÁGIÁRIOS

Executar com qualidade técnica, afinco e dedicação as obrigações de seu contrato de trabalho. E aproveitar as oportunidades de capacitação oferecidas pela empresa, e as trocas de conhecimentos gerados no ambiente de trabalho. Além, de fazer o uso correto do patrimônio material e imaterial da Empresa, atendendo ao seu verdadeiro propósito, e assim, garantindo sua imagem e notoriedade.

Apresentar, através dos canais de comunicação, opiniões, sugestões, reclamações e críticas, empenhando-se com as melhorias contínuas dos processos e procedimentos da Empresa.

Não obter vantagens impróprias, decorrentes da função ou do cargo que ocupa, e não se envolver em qualquer ação que esteja em conflito com os interesses da empresa. Além de, não exigir e aceitar, nem oferecer ou insinuar qualquer tipo de favor, vantagem, doação, gratificação, para si ou para outrem. Entretanto, nas suas atividades profissionais, podem aceitar ou ofertar brindes apenas promocionais, sem valor comercial, nos seus relacionamentos.

Não realizar e nem se sujeitar a atos de preconceito, ameaças, chantagens, assédio moral ou sexual, falso testemunho, e a qualquer forma de discriminação. Isto é, a qualquer ato contrário aos princípios e tratados deste Código de Ética e conduta, denunciando de imediato os

transgressores. Dessa forma, é preciso respeitar as diferenças individuais existentes na pluralidade, atuando sempre de forma respeitosa, honesta e justa a todas as pessoas com quem se relacionam, externamente e internamente.

4.4. COM OS CLIENTES

Possibilitar justas e honestas negociações, sem obter vantagens indevidas, por intermédio do uso de informações privilegiadas, manipulação e quaisquer outros atícios dessa natureza.

Ofertar serviços de qualidade, comprometidos com os prazos de entrega, em um padrão de atendimento respeitoso, transparente, eficiente e eficaz, objetivando à absoluta satisfação dos clientes e consumidores, para a preservação de relacionamentos duradouros.

Compensar perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus consumidores e clientes, com agilidade e em prazos praticáveis.

4.5. COM OS PROVEDORES EXTERNOS

Selecionar e contratar provedores externos de produtos e serviços, embasando-se em princípios estritamente éticos, técnicos e amparados pela legalidade, aspirando qualidade, um preço justo e pontualidade.

Rejeitar condutas que apresentem concorrência desleal, trabalho forçado e coercitivo, trabalho infantil, e outros meios contrários aos princípios deste Código de Ética e Conduta, exigindo dos provedores um perfil ético na sua gestão com responsabilidade socioambiental. E, enquanto perdurar contrato com prestadoras de serviços, determinar que seus empregados respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta estabelecidos neste Código.

4.6. COM A SOCIEDADE

Oportunizar atividades de voluntariado aos seus funcionários, objetivando estimular e potencializar suas habilidades e competências de forma intergralizada e sistêmica, com o intuito de beneficiar a sociedade como um todo.

Condicionar meios permanentes de comunicação com a sociedade, objetivando acompanhar, avaliar e controlar os impactos ocasionados de suas atividades. Em decorrente disso, contribuir para o desenvolvimento econômico, ambiental, sócio-político-cultural da sociedade.

Respeitar os direitos de todas as pessoas com as quais nos envolvemos, incluindo nossos colaboradores, contratados, provedores, clientes e organizações parceiras, comunidades, governos e sociedade civil.

Nosso comprometimento com os Direitos Humanos se baseia em parâmetros nacionais e internacionais, tais como o respeito a consolidação das Leis do Trabalho e sua observância, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre os Direitos

Econômicos, Sociais e Culturais.

4.7. COM O MEIO AMBIENTE

A JPJ VERTICAL SERVICE, administra seus negócios com responsabilidade ambiental e social, colaborando para o desenvolvimento sustentável através de ações práticas com todos os segmentos envolvidos, ou seja, com os empregados, clientes, comunidade, o poder público e outros. Por isso, investe em produtos, serviços e projetos sustentáveis, reduzindo os impactos quando existentes com observância nas legalidades concernentes, e potencializando seus benefícios nas esferas econômicas, ambiental e social.

Informar aos empregados da importância de entender sobre os impactos ambientais possíveis das tarefas que executam e procurar formas para poder evitar e minimizar esses impactos.

4.8. COM O PODER PÚBLICO

Respeitar as autoridades da administração pública em qualquer parte que atuemos, obedecendo e contribuindo com fiscalizações e formas de controles do poder público.

Rejeitar toda e qualquer prática de corrupção, de apoio e contribuições a partidos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos, mantendo meios formais de controle e de consequências sobre possíveis infrações.

DISPOSIÇÕES FINAIS

É obrigação de todos os colaboradores da JPJ VERTICAL SERVICE observar o que está compreendido neste Código, praticando e propiciando a sua aplicação em toda e qualquer atividade ou negócio que contenha interesses da empresa.

Qualquer violação ou não cumprimento ao estabelecido no presente Código de Ética e Conduta ou nas outras normas e políticas da empresa, sujeitará os responsáveis a ações disciplinares definidas pela JPJ VERTICAL SERVICE, podendo acarretar no rompimento com a empresa.

A gerência do Código de Ética e Conduta é de responsabilidade da Gestão de Qualidade e do Recursos Humanos. Assim, os gestores devem implantar as medidas necessárias para que os empregados conheçam e utilizem este código na execução de suas atividades para a empresa.

O presente Código de Ética e Conduta estabelece o compromisso individual e coletivo de cada membro da empresa. Por isso, é função de cada integrante conhecer, cumprir e divulgá-lo em toda as atividades da cadeia de produção da JPJ VERTICAL SERVICE.

O termo de compromisso, assim que assinado, será arquivado na área administrativa da empresa.

ANEXO – TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi, examinei e compreendi o CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA EMPRESA. Isto posto, comprometo-me a cumpri-lo no desempenho de minhas atividades.

Nome completo

Função

Local / Data

Assinatura

